



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ITAQUIRAÍ/MS E O LAR SÃO
CRISTÓVÃO DE SETE QUEDAS/MS, PARA
OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Campo Grande, 1585 – Centro, CEP 79.965-000, nesta cidade de Itaquirai/MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.403.041/0001-04 doravante denominado CONCEDENTE e a Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos Lar São Cristóvão, CNPJ 05.753.872/0001-44 com sede à Rua Tiradentes, nº. 585 - Centro, CEP 79.935-000, cidade de Sete Quedas/MS, denominada COLABORADORA.

REPRESENTANTES: Representa o CONCEDENTE o Sr. Prefeito Municipal, Thalles Henrique Tomazelli, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.1507651 SSP/MS e CPF: 031.770.011-11, residente e domiciliado à Rua Iguatemi nº. 59, CEP 79965-000, nesta cidade, e a COLABORADORA representada pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. Rafael Simeí, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG 467.283 SSP/MT e CPF: 357.623.811-53, residente e domiciliado à Rua José da Silva Ferreira nº. 2253 – Bairro Centro, Cidade de Sete Quedas/MS, CEP 79.935-000.

CONSIDERANDO que o Termo de Colaboração nº. 003/2023 tem vigência até 22 de Março de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 003/2024 do Lar São Cristóvão, o qual solicita Termo Aditivo de prazo e valor para a continuidade dos serviços de

1
Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade social oriundos deste Município de Itaquirai/MS;

CONSIDERANDO a justificativa encaminhada pela Secretaria de Assistência Social na qual manifesta interesse em prosseguir com o Termo de Colaboração nº. 003/2023, uma vez que a entidade tem cumprindo fielmente os requisitos propostos, bem como, vem apresentando excelente trabalho junto aos idosos, comprovando que os resultados são satisfatórios.

O Município de Itaquirai e o Lar São Cristóvão, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 003/2023, nas seguintes formas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar a Cláusula Nona – Da Vigência - **PRORROGANDO** a vigência do Termo de Colaboração nº. 003/2023 até 22 de Março de 2025, contados a partir do fim da vigência de 22 de Março de 2024;

1.2. Alterar a Cláusula Quinta – Do Repasse E Cronograma De Desembolso - **ADITANDO** o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), alterando o Termo de Colaboração para o valor global de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme Plano de Trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Para atender as atividades previstas neste Termo Aditivo, as despesas correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.241.0016.2051 Atenção ao Idoso

1 3.3.50.43. 01.0500 Subvenções Sociais

Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



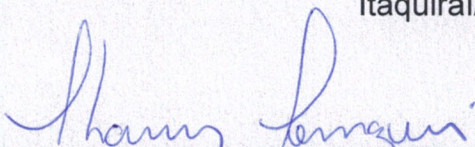
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

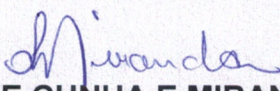
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

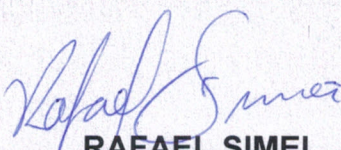
E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Itaquiraí/MS, 15 de Março de 2024.

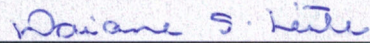

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal


FLAVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO
Secretária Municipal de Assistência Social

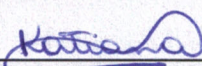
COLABORADORA:


RAFAEL SIMEI
Presidente do Lar São Cristóvão

TESTEMUNHAS:

1 

Nome: Daiane Souza Leite
CPF: 031.065.761-03
RG: 001689100 SSP/MS

2 

Nome: Katiana P.G. Farina
CPF: 004.515.751-05
RG: 001266694 SSP/MS